



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>05/12/2022</b>	<b>Requerimento</b>	<b>13/2022</b> NÚMERO
Registrado sob o nº <b>446105fb</b>		
Sessão de <b>06/12/2022</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Jakeline Domingues Ayala</b>		

### Requerimento

**REQUEREMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Sra. Prefeita Municipal Clediane Areco Matzenbacher, solicitando a mesma que nos informe de o porquê está entre os critérios para matrículas das vagas na creche, o contrato e o horário de trabalho da mãe da criança, que em outras oportunidades nunca foram pedidas, e considerando que o Estatuto das Crianças e do Adolescente no seu artigo 54, assegura vaga para as crianças de 0 a 5 anos.

Considerando que, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

Esperamos a aprovação dos nobres pares.

**Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2022**

**Ver<sup>a</sup>. Jakeline Domingues Ayala**  
**Vereadora(a) - PT**

